



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 17 de Junho de 2022

Edição Nº: 2531

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,40 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA QUADRA 08 LOTE-11 NA RUA MINAS GERAIS Nº 263 NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO NESTE MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, A FIM DE INSTALAR O POSTO DOS CORREIOS,

LOCADOR: ORIDES BENEDITA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 711.184.709-15 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.592.359-0, residente na Ruas Minas Gerais 263-Fundos no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios/PR

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, e consequente alteração do valor contratual, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 18 de junho de 2022 até 17 de junho de 2023.

II – Os itens não sofrerão alteração de valores e seguirão conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant aditivado	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,40 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA QUADRA 08 LOTE-11 NA RUA MINAS GERAIS Nº 263 NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO NESTE MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR	12	Mensal	R\$ 350,00	R\$4.200,00

III – Em razão da prorrogação contratual, o presente contrato resta aditivado em R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e o valor contratual que era de R\$ 4.200,00 (quatro mil e

duzentos reais), passa a ser de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

44

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.36.00.00
1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO